JUNIO FERRAZ DA SILVA 058.XXX.XXX-00 FABIO JUNIOR NUNES DA CONCEICAO 997.XXX.XXX-30 FELIPE RODRIGUES DE SOUSA 049.XXX.XXX-59 FERNANDO RODRIGUES LIMA 610.XXX.XXX-44 FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO 920.XXX.XXX-72 FLAVIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 880.XXX.XXX-49 JOSE CORDEIRO DE ARAUJO 226.XXX.XXX-30 JOSE ESTEVÃO SOUSA COSTA 375.XXX.XXX-15 LUIS CARLOS BOGEA 102.XXX.XXX-15 MARIA ANTONIA BEZERRA DE LIMA 010.XXX.XXX-36 MARIA MARLENE CESAR DAMASCENO 183.XXX.XXX-91 MARIA PESSOA OLIVEIRA FRANCO 029.XXX.XXX-00 MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS 444.XXX.XXX-20 PEDRO RODRIGUES DE SOUSA 248.XXX.XXX-87 RONIE VON ROSA DA SILVA 022.XXX.XXX-88

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADRIANA SOARES LIMA responsável por JOÃO VITOR SOARES DE OLIVEIRA 102.XXX.XXX-05 CECILIO RODRIGUES VIEIRA 297.XXX.XXX-34 CONCEIÇÃO TRINDADE DOS SANTOS 014.XXX.XXX-97 DEBORA DOS SANTOS REGO 601.XXX.XXX-57 DEUSIMAR PINHEIRO DA SILVA 368.XXX.XXX-72 DIEGO DE MORAES GONCALVES 003.XXX.XXX-94 DIEGO PEREIRA DO VALE 030.XXX.XXX-38 ELIZETE VITALINA DAMASIO DO NASCIMENTO 398.XXX.XXX-20 ESTER MARCOS DO NASCIMENTO DE SOUZA 209.XXX.XXX-91 ISAIAS GOMES DA SILVA 539.XXX.XXX-00 JOAO BATISTA ALVES 281.XXX.XXX-15 MANUEL ALVES VERAS 372.XXX.XXX-53 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MULINARI 258.XXX.XXX-20 MARIA DO DESTERRO DA COSTA PIRES 373.XXX.XXX-49 MARIA DO SOCORRO GOMES 339.XXX.XXX-15 MARIA LUZIA C.

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 00090-00001082/2025-41. OBJETO: Fornecimento de01 (uma) assinatura anual para acesso à ferramenta de controle de contratos da Administração Pública. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ N.º 40.628.906/0001-70. VALOR: R$ 19.890,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE01112 emitida em 25/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.40. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 29/07/2025, por PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012569/2025-59 INTERESSADA: COOBRATAETE Transportes e Turismo do Distrito Federal Ltda, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 16.12 a 31.12.2023, no valor de R$ 115.335,05 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Publique-se. Brasília-DF, 21 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012576/2025-51 INTERESSADO: IVANILSON RODRIGUES MILITÃO, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 01.09 a 15.09.2022, no valor de R$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos). Publique-se. Brasília-DF, 25 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00090-00012579/2025-94 INTERESSADO: WEVERSON MARQUES VELOSO, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso XIV, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Programa de Passe Livre Estudantil - PLE, do período de 16.12 a 31.12.2023, no valor de R$ 48,20 (quarenta e oito reais e vinte centavos). Publique-se. Brasília-DF, 25 de Julho de 2025. Pedro Henrique Luz Araújo, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 136, de 21 de maio de 2025, publicada no DODF n.º 94, pág. 70 em 22 de maio de 2025, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes nos documentos técnicos, face à determinação constante na Despacho Singular TCDF n.º 2751/2025, da licitação do Tipo TÉCNICA E PREÇO, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia de transportes e mobilidade urbana para execução de serviços de ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE ATIVOS DE MOBILIDADE URBANA sob responsabilidade da SEMOB-DF, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo n.º 00090-00013660/2024-19.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO

Presidente de Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00001315/2024-93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e operação do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas, preditivas e corretivas, garagem e operadores (motorista e monitor). Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Valor Estimado Total R$ 120.499.752,57 (cento e vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Data/Hora de abertura: 21 de agosto de 2025 às: 10h00. Local: www.gov.br/compras.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

Diretora-Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – UASG 925046

REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, sanitização, copeiragem, recepção e jardinagem, mediante dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento às necessidades do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00011758/2024-36, em virtude da retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. A nova data e horário para recebimento das propostas será até às 10:00 do dia 14/08/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

Pregoeira